

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO 417/2024**

**Sumário:** Certifico, narrativamente para efeito de publicação que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: “ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTES – EMMA”

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol**

A NOTARIA, DJAMILA ROCHA DELGADO

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia quinze do mês de abril, do ano dois mil e vinte e quatro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTES - EMMA, nif - 300682107, com sede social na freguesia de Nossa as Senhora do Rosário, Ribeira Grande; A EMMA tem por objeto promover e divulgar a música cabo – verdiana tradicional e moderna, como instrumento de desenvolvimento da pessoa humana como produtora e consumidora da nossa cultura; incentivar e ajudar as crianças, principalmente as mais desfavorecidas e jovens no ensino e aprendizagem da música cabo – verdiana e sua inserção no mundo global; ajudar através da sua atividade no combate ao alcoolismo, a prostituição e a toxicodependência; investigar, divulgar e promover novas criações de musica tradicionais e estrangeiras; desenvolver a cooperação entre associações nacionais e estrangeiras com os mesmos objetivos.

Orgãos sociais: Assembleia-Geral: Presidente – Manuel de Lourdes Santos; Secretária – Lúcia Ângela Miranda; Vogal – António Carlos Fortes; Conselho Diretivo: Presidente: Armindo António Fortes Dias; Vice-Presidente: Júlio Néstor Lima Medina; Tesoureiro – Willian César Santos Sousa; Secretário – Fortúnio Manuel Santos Neves; Conselho Fiscal: Presidente – Érico António Monteiro Sousa; vice-presidente: Cliver John Gomes Mota Secretário – Vladimiro Lenine Gomes dos Santos; Concelho de disciplina: presidente – José de Ressurreição Fortes; vice presidente – Beatriz Hermínio Provinciana Medina; Secretário: Herculano Oliveira da Luz.

Representação - A EMMA é representada perante terceiros, em juízo e fora dele, ativa e passivamente pelo Presidente da direção que é substituído nos impedimentos pelo vice-presidente ou por outro socio por ele indicado. Para movimentação de fundos da escola são necessárias três assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente o do presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol, aos 03 de setembro de 2024. — A Notaria, *Djamila Rocha Delgado*.